

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

Bel José Augusto D'Alcântara Costa

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

Oficial Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

**O Bel. José Augusto D' Alcântara Costa,
Oficial do Registro de Imóveis de Trindade,
Município do Estado de Goiás, na forma da
Lei, etc...**

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 79.135, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** Um lote de terras de nº 03, da quadra 14, situado na Rua Nossa Senhora Aparecida, no loteamento denominado "**RESIDENCIAL EMBAÚBA**", neste município, com a área de **(307,47)** metros quadrados, medindo: 12,00 metros de largura na frente e igual medida na linha do fundo; por 25,62 metros de comprimento por ambos os lados, confrontando à direita com o lote 04; à esquerda com o lote 02; e na linha do fundo com o lote 05. **PROPRIETÁRIA:** **SOLAR EMBAÚBA SPE LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 27.512.701/0001-66, com sede na Avenida T-2, nº 40, Setor Bueno, em Goiânia-GO. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registro R-3, referente à matrícula nº 78.114, deste termo. **Trindade, 17 de junho de 2020.** O Oficial Substituto

Av.1-79.135- Trindade, 17 de junho de 2020. Procedo a esta Averbação para constar que a presente matrícula foi aberta a requerimento da proprietária. Dou fé. O Oficial Substituto

Av.2-79.135- Trindade, 21 de outubro de 2021. Procedo a esta Averbação para constar que o imóvel constante da presente matrícula encontra-se **HIPOTECADO** à favor da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, conforme registro R-6, da matrícula nº 78.114, deste termo. Dou fé. O Oficial Substituto
Emolumentos: R\$ 34,05

R-3-79.135- Trindade, 13 de dezembro de 2021. Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS nº 8.7877.1186088-6, de 30 de setembro de 2021, passado nesta cidade, revestido de todas as formalidades legais e fiscais; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **MARCILENE DA SILVA FERREIRA**, portadora da CI.RG nº 6292491 SSP/GO, inscrita no CPF/MF nº 703.609.581-41 e **LAZARO CORREA DA**

CONCEIÇÃO NETO, portador da CI.RG nº 6387790 SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 704.596.971-61, ambos brasileiros, solteiros, vendedores, residentes e domiciliados na Rua Riviera, Quadra 222, Lote 10, nº 1.036, Casa 04, Jardim Novo Mundo, em Goiânia-GO; por compra feita à Solar Embaúba SPE Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 27.512.701/0001-66, com sede na Avenida T-2, nº 40, Setor Bueno, em Goiânia-GO; tendo como **CONSTRUTORA e FIADORA: PACAEMBU CONSTRUTORA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF nº 96.298.013/0001-68, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 11-17, Centro, em Bauru-SP; como **AGENTE PROMOTORA EMPREENDEDORA: VIDA NOVA TRINDADE - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 36.417.373/0001-00, com sede na Rua Sete de Setembro, Quadra 11-17, Sala 03, Centro, em Bauru-SP; e como **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19 de fevereiro de 1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede na Quadra 04, Lotes 03/04, Setor Bancário Sul, em Brasília-DF; pelo valor de R\$ 16.748,80 (Dezesseis mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). Com as demais cláusulas e condições que constam do respectivo Contrato. Foram apresentados o comprovante de pagamento do ITBI nº 2021004030, conforme Guia nº 3076030, pago na Caixa Econômica Federal, em 22/11/2021 e as Certidões exigidas pela legislação. Foi feita a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade, com resultado NEGATIVO de código HASH 87f5.13ba.b97d.56bf.279a.e9ac.ee48.2c80.f478.a71c. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto
Emolumentos: R\$ 176,90

Av.4-79.135- Trindade, 13 de dezembro de 2021. Procedo a esta Averbação para constar que conforme Contrato registrado sob o **R-3**, de acordo com o Item 1.7, a hipoteca averbada sob o **Av.2** da presente matrícula, foi **CANCELADA**, ficando assim sem nenhum efeito e valor. Dou fé. O Oficial Substituto
Emolumentos: R\$ 17,03

R-5-79.135- Trindade, 13 de dezembro de 2021. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Pelo Contrato referido no **R-3**; o imóvel constante da presente matrícula, **bem como a casa residencial a ser construída** foram dados em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada; pelos **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** Marcilene da Silva Ferreira e Lazaro Correa da Conceição Neto, já qualificados; para a garantia da dívida no valor de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais), que será paga em **360 (trezentos e sessenta) meses** com o vencimento da primeira parcela em **08 de novembro de 2021**, no valor inicial de R\$ 688,69 (Seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos); sendo a taxa anual de juros nominal de 6,00% e efetiva de 6,1677% e o valor da garantia fiduciária de R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais), com prazo para construção/legalização até 28 de fevereiro de 2023; o valor da operação é de R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais),

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

Bel José Augusto D'Alcântara Costa

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

Oficial Substituto

sendo: Valor do financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais); Valor dos recursos próprios: R\$ 26.746,00 (Vinte e seis mil e setecentos e quarenta e seis reais); e Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União: R\$ 3.254,00 (Três mil e duzentos e cinquenta e quatro reais), sendo o valor de aquisição do terreno de R\$ 16.748,80 (Dezesseis mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos); bem como o fiel cumprimento de todas obrigações contratuais e legais, os DEVEDORES FIDUCIANTES alienam a CEF em caráter fiduciário, nos termos do artigo 22 e seguintes, da Lei 9.514/97, ficando constituída a propriedade fiduciária em nome da CEF, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando os DEVEDORES/FIDUCIANTES possuidores diretos e a CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. Com as demais cláusulas e condições do respectivo contrato. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto
Emolumentos: R\$ 744,05

Av.6-79.135- Trindade, 05 de dezembro de 2022, referente ao protocolo 138.831 de 29 de novembro de 2022. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de parte interessada, juntamente com o Habite-se nº 1682/2022, extraído do processo nº 2022015076, expedido pelo Município de Trindade em 04 de agosto de 2022, arquivados neste cartório; o imóvel constante da presente matrícula possui a **inscrição municipal nº 01.409.00014.00003.001**. Dou fé. O Oficial Substituto
Emolumentos: R\$ 18,86

Av.7-79.135- Trindade, 05 de dezembro de 2022, referente ao protocolo 138.831 de 29 de novembro de 2022. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de parte interessada, juntamente com o **HABITE-SE** nº 1682/2022, extraído do processo nº 2022015076, expedido pelo Município de Trindade em 04 de agosto de 2022 e Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Aferição nº 90.004.00499/73-002, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 20 de outubro de 2022, arquivados neste Cartório; no imóvel constante da presente matrícula **foi construída uma casa residencial com (45,47) metros quadrados**, possuindo um total de **07 (sete) cômodos**, assim discriminados: 02 (dois) dormitórios, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro, 01 (uma) área de serviço e 01 (uma) circulação; com as seguintes características estruturais: piso no material cerâmico, estrutura de alvenaria, revestimento interno no látex, revestimento externo na textura, forrada na laje, instalação

elétrica embutida, instalação sanitária interna e cobertura no concreto; pelo valor de R\$ 121.251,20 (Cento e vinte e um mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos). Dou fé. O Oficial Substituto
Emolumentos: R\$ 247,19

Av.8-79.135- Trindade, 06 de dezembro de 2024, referente ao protocolo 165.389 de 02 de dezembro de 2024. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de 22 de novembro de 2024, passado em Florianópolis-SC, expedido pela credora fiduciária, extraído dos autos nº 441/2024 de 29 de maio de 2024, em cumprimento ao que dispõe o § 7º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que até a presente data não foi purgado a mora relativa ao financiamento objeto do **R-5** e face a comprovação do recolhimento do ITBI nº 4175, com identificação do débito 3212895349, pago na Caixa Econômica Federal em 19/11/2024; fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19 de fevereiro de 1973, regendo-se pelo Estatuto vigente, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede na Quadra 04, Lote 03/04, Setor Bancário Sul, em Brasília-DF. Avaliado para fins fiscais em R\$ 143.673,10 (Cento e quarenta e três mil seiscentos e setenta e três reais e dez centavos). Dou fé. O Oficial Substituto
Emolumentos R\$ 705,99; Fundesp(10%=R\$70,60); Funemp (3,00%=R\$21,18); Funcomp(3%=R\$21,18); Fedapsaj(2%=R\$14,12); Funproge(2%=R\$14,12); Fundepeg(1,25%=R\$8,82); Tx. Jud.: R\$ 18,87; ISS: R\$ 21,18; Selo: 04782412022828025430000.

O referido é verdade e dou fé.
Trindade/GO, 06 de dezembro de 2024

Assinada Digitalmente
- Layla Fernanda Cardoso Costa -
Sub-Oficial

Certidão.....:R\$ 83,32
3% ISSQN PREFEITURA
DE TRINDADE.....:R\$ 2,50
Taxa Judiciária...:R\$ 18,29
*Fundos Estaduais.:R\$ 17,71
Valor Total.....:R\$ 121,82



Fundos Estaduais(10%=R\$8,33); Funemp (3,00%=R\$2,50); Funcomp(3%=R\$2,50); Fedapsaj(2%=R\$1,67); Funproge(2%=R\$1,67); Fundepeg(1,25%=R\$1,04);



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DTCQS-33CKL-9HMPS-FDKEN

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Layla Fernanda Cardoso Costa (CPF 026.309.691-26)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/DTCQS-33CKL-9HMPS-FDKEN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>